



PROCESSO N°	53.800-0/2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
PREFEITO	CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ADVOGADO	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **intimo** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 53.800-0/2023).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

